



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 144 / 15

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

7 de abril de 2.015.

Senhor Presidente:

No último dia 7 de abril, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de procedimento cirúrgico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Drª Karin Ceschim Cervelati, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de abril de 2.015.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.



Dra. Karin Ceschim Cervelati
Cirurgiã-Dentista
CRO 79388



Atestado

Atesto para devidos fins
que Helle Camargo Cervelati,
estive sob meus cuidados no dia
07/04/2015, submetendo a procedimento
cirúrgico, portanto necessita de repouso
por 24 hs.

Karin C. Cervelati
79388

Cel.: (18) 9706.5030